

## Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EDITAL Nº 03/2021  
17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação na 17ª Mostra Alagoana de Dança, nos moldes do Regulamento abaixo.

**1. Objetivo**

1.1. A 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA, a ser realizada no período de 10 a 30 de outubro de 2021, pretende oferecer uma visão atual da dança em nosso Estado, bem como desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos, além de estimulá-los na prática e crescimento dessa arte.

1.2. Fomentar o intercâmbio de diferentes técnicas e estilos entre grupos, artistas, companhias da capital Maceió, do interior de Alagoas e outros Estados da Federação.

1.3. Promover a divulgação do seguimento artístico da dança por meio de entrevistas, depoimentos, oficinas e discussões sobre a dança como forma de expressão.

**2. Das Inscrições**

2.1. Poderão se inscrever na 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA: escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, residentes em Alagoas, em todas as modalidades cênicas.

2.2. Cada grupo, artista ou companhia poderá inscrever até (02) duas coreografias.

2.3. A curadoria da 17ª Mostra Alagoana de Dança poderá convidar grupos ou escolas de dança de Alagoas e/ou outros estados da federação para compor a programação da mostra.

2.4. Não serão permitidas apresentações com cover, dublagens, swingueira ou danças em estilo apelativas.

2.5. As coreografias não poderão utilizar a violência, vulgaridade, nem o erotismo, como forma de expressão, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é LIVRE.

2.6. A idade mínima para participação na 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA será de 10 (dez) anos, devendo-se observar que os menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

2.7. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir de 09 de agosto de 2021 até 10 de setembro de 2021.

2.8. As inscrições serão realizadas mediante entrega do seguinte material:

a) Ficha de inscrição e anexos devidamente preenchidos conforme modelo disponível no endereço eletrônico:

<http://www.cultura.al.gov.br/>;

b) Vídeo em mídia digital, formato MP4, da coreografia a ser inscrita

c) 02 (duas) fotos digitalizadas em formato JPG ou PNG em mídia digital do trabalho inscrito;

d) Termo de autorização dos pais para os participantes menores de 18 anos;

e) Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia tem classificação indicativa de "Censura Livre".

2.9. Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 (um) diretor.

2.10. O material poderá ser enviado pela plataforma online [cuca.al.gov.br](http://cuca.al.gov.br) ou entregue de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, contendo as informações solicitadas no Formulário de Inscrição, com a seguinte inscrição: 17ª Mostra Alagoana de Dança, Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro, Maceió/AL. CEP 57020-090.

**Parágrafo único** - Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem o material elencado no item 2.8. deste regulamento.

**3. Da Seleção**

3.1. A curadoria da Mostra será composta por três membros, sendo um representante da Secretaria de Estado da Cultura, designada, através de Portaria, publicada no Diário Oficial de Alagoas.

3.2. É função da curadoria a seleção dos participantes da 17ª Mostra Alagoana de Dança, não cabendo quaisquer recursos das decisões tomadas.

3.3. Para a escolha dos selecionados a Curadoria da Mostra levará em consideração:

- a) a qualidade artística e técnica dos grupos inscritos;
- b) a originalidade e criatividade da coreografia;
- c) a limpeza dos movimentos e excelência artística do conjunto;
- d) a participação em outras edições da Mostra;
- e) a escolha da música e a qualidade da gravação da mesma;
- f) o tempo de existência do grupo;
- g) o diálogo entre coreografia e tema.

3.4. O processo de seleção para a 17ª Mostra Alagoana de Dança obedecerá duas etapas:

a) A **etapa de Habilitação** (eliminatória) consiste na análise da documentação exigida. O resultado será publicado no sítio eletrônico da SECULT, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período de inscrições;

b) A **etapa de Apresentação e Filmagem** consiste nas apresentações, em local determinado pela coordenação da mostra, das coreografias selecionadas a partir dos inscritos habilitados. Essa etapa será realizada entre 10 e 25 de outubro de 2021;

**4. Das Apresentações**

4.1. Cada apresentação terá o limite máximo de 06 (seis) minutos para grupos com no mínimo 04 (quatro) participantes; 03 (três) minutos para trios ou duos e; 02 (dois) minutos para solos.

4.2. No caso de coreografias que se enquadrem ao tempo de 06 (seis) minutos de duração, a critério de cada companhia, artista ou grupo, poderão ser transformadas em 02 (duas) coreografias, não podendo exceder no conjunto das duas, o tempo de 06 (seis) minutos.

4.3. Cada grupo deverá trazer sua trilha sonora em PEN DRIVE, devidamente identificado.

4.4. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com 02 (duas) horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

4.5. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquinaria, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos objetivando não atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente.

4.6. A coordenação da 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquiados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso.

4.7. Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou quaisquer recursos com fogo, água ou produtos que possam deixar em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida.

4.10. O uso dos camarins observará o protocolo de distanciamento e uso de máscaras.

4.11. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

4.12. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, sendo obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

4.13. Cada grupo deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

**5. Dos Ensaios**

5.1. Os ensaios obedecerão à ordem das apresentações oficiais, sendo que o grupo poderá passar sua coreografia apenas uma vez;

5.1.1. Nos ensaios os grupos deverão comparecer no local do ensaio no horário determinado, munido do PEN DRIVE com faixa única da música e em boa qualidade para ser apresentada. Se o grupo não chegar no tempo determinado, perderá o direito de ensaio.

**6. Das Disposições Gerais**

6.1. A participação na aludida Mostra não implicará em obrigação financeira por parte da SECULT para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de quaisquer natureza em favor do participante.

6.2. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

6.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, locais de ensaio, apresentações e cursos.

6.4. Ao enviar a inscrição, os proponentes automaticamente concordam com o direito de uso de imagem, texto e fotografia em peças promocionais e publicitárias, sem

quaisquer ônus para os organizadores da Mostra Alagoana de Dança ou para os veículos em questão.

6.5 As datas de realização e da programação da 17ª Mostra Alagoana de Dança, serão divulgados oportunamente.

6.6 A comissão curadora é soberana em suas escolhas, inclusive mediante a decisão sobre adotar linhas temáticas que julgar importantes para compor o desenho da programação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura.

Cronograma

EDITAL DA 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

Datas	Atividades
09 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021	Inscrições
17 de setembro de 2021	Divulgação do Resultado Preliminar
18 a 24 de setembro de 2021	Prazo para Recursos
30 de setembro de 2021	Resultado Final
10 de outubro de 2021	Apresentações dos grupos na 1ª Etapa do Interior de Alagoas
16 de outubro de 2021	Apresentações dos grupos na 1ª Etapa do Interior de Alagoas
22 de outubro de 2021	Apresentações dos grupos na 1ª Etapa do Interior de Alagoas
23 e 24 de outubro	Apresentação dos grupos na 2ª Etapa

Modalidade:

- Ballet Clássico
- Clássico de Repertório
- Neoclássico
- Contemporâneo
- Sapateado
- Afro
- Jazz
- Dança do Ventre
- Dança Cigana
- Dança de Salão
- Hip Hop
- Street Dance
- Popular
- Outros

Participação como:

- Solo
- Duo
- Trio
- Pás-de-deux
- Grupo

Número de participantes:

Nome da coreografia:

Tempo de duração:

Nome da música:

Nome do compositor:

Responsável pelo grupo:

ANEXAR - Release da coreografia (anexar informações objetivas do trabalho).

Maceió, 09 de agosto de 2021.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

Maria Teresa Machado Pereira  
Superintendente de Formação e Difusão Cultural

Formulário de Inscrição  
17ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA - 2021

Nome (Artista/Grupo):

Direção Artística:

Coreógrafo:

Endereço:

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Tel. ( ) \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_

E-mail:

ANEXO I  
INFORMAÇÕES SOBRE O(S) PARTICIPANTE(S)

°	NOME COMPLETO	IDADE	TAM. CAMISA
Nº			P / M / G / GG / XG

ANEXO II  
TERMO de RESPONSABILIDADE  
(Espaço preenchido pelo responsável do grupo)

Declaramos ser de nosso conhecimento todos os artigos do regulamento da 17ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA de 2021, bem como os compromissos nele contidos. Desta forma, declaramos que a coreografia apresentada está de acordo com a classificação indicativa de "Censura Livre".

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do responsável pelo grupo

CPF nº

### ANEXO III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente à

nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Alagoas.

AUTORIZO a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 08.629.503/0001-32, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da 17ª Mostra de Dança de Alagoas.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida pelos meios de comunicação do Estado de Alagoas e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Estado de Alagoas.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

- AL, de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura)

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### ANEXO IV

#### Termo de Autorização para Participação de Menor 17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA

Eu \_\_\_\_\_,

RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_  
declaro para os devidos fins de direito, ser representante legal do(a) menor

\_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, e autorizo o(a) mesmo (a) a participar Da  
17ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA, promovido pela Secretaria de Estado da  
Cultura de Alagoas.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já, em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização:

Durante a realização do evento.

\_\_\_\_\_ - AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

(Assinatura)

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 076/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 1203.1334/2020

Objeto: Aquisição de materiais de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

Informações: Através do e-mail [sspalcompras@gmail.com](mailto:sspalcompras@gmail.com),  
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de  
Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 05 de Agosto de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 077/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.2963/2021

Objeto: Aquisição de Fragmentadora de papel.

Informações: Através do e-mail [sspalcompras@gmail.com](mailto:sspalcompras@gmail.com),